



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111
E-MAIL camara.pp@ig.com.br

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

ENDEREÇO: RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP:
57.945-000, CNPJ Nº 69.982.296/0001-90

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

PROCESSO: 007/2025

REGÊNCIA: ART. 75, II da LEI Nº 14.133/21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, ADMINISTRAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E EDIÇÃO MENSAL DE UM SITE INSTITUCIONAL, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E REDES SOCIAIS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS - AL


FORMALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTERESSADO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
ESTADO DE ALAGOAS

AUTUAÇÃO

PROCESSO: 007/2025 **ABERTURA PROC.:** 16/01/2025



Luciano José Cruz dos Santos
Agente de Contratação





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111
E-MAIL camara.pp@ag.com.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de Porto de Pedras – AL	
Setor requisitante: Diretoria da Câmara Municipal	
Responsável pela Demanda: Glória Steffany da Silva Nascimento Matrícula/CPF: 142.060.114-86	
E-mail:	Telefone:
1. Justificativa da necessidade da contratação Suprir as necessidades desta Casa Legislativa	
2. Descrição sucinta da demanda Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Serviços de Desenvolvimento, Administração, Configuração e Edição Mensal de um Site Institucional, Portal de Transparência e Redes Sociais para Câmara Municipal.	
3. Quantidade a ser comprada 01	
4. Estimativa preliminar do valor da contratação: Estimativa de mais ou menos R\$ 2.000,00 mensal por 12 meses. As despesas estão previstas na dotação orçamentária (3.3.90.39.00.00.00.0000) Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica.	
5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação 23 de janeiro de 2025.	
6. Grau de prioridade Alto	
7. Vinculação ou dependência Não	





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111
E-MAIL camara.pp@ig.com.br

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Porto de Pedras - AL, em 16 de janeiro de 2025

Glória Steffany da Silva Nascimento
Glória Steffany da Silva Nascimento
Assistente Legislativa





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000

CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111

E-MAIL camara.pp@ig.com.br

Memorando nº 07/2025.

Porto de Pedras/AL, 16 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
JUDITH CORREIA DOS SANTOS
Vereadora - Presidente
Porto de Pedras – Alagoas

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA.

Prezada Senhora,

Venho cordialmente por meio deste solicitar a abertura de Procedimento Administrativo legal para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Serviços de Desenvolvimento, Administração, Configuração e Edição Mensal de um Site Institucional, Portal de Transparência e Redes Sociais para atender as necessidades desta Câmara Municipal, conforme especificações constantes nos Autos.

Respeitosamente,

Luciano José Cruz dos Santos
Agente de Contratação





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000

CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111

E-MAIL camara.pp@al.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

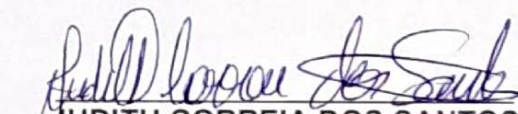
PROCESSO Nº: 07/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 004/2025

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Serviços de Desenvolvimento, Administração, Configuração e Edição Mensal de um Site Institucional, Portal de Transparência e Redes Sociais para Câmara Municipal. Com Valor Estimado em R\$ 2.000,00 mensal por 12 meses.

De acordo com a solicitação do Setor Requisitante para contratação do Objeto acima informado para suprir as necessidades do setor requisitante de tais serviços; **AUTORIZO** a Contratação Direta, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Encaminho o Processo ao setor de Contabilidade, devendo informar a disponibilidade orçamentária, remetendo em seguida ao Setor de Compras e Contratações para as providências legais.

Data: 16.01.2025.


JUDITH CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111
E-MAIL camara.pp@ig.com.br

ESTIMATIVA DE DESPESA

DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
PARA: DEPARTAMENTO FINANCEIRO

De acordo com autorização da Senhora Presidente da Câmara Municipal datada de 16/01/2025, visando a Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Serviços de Desenvolvimento, Administração, Configuração e Edição Mensal de um Site Institucional, Portal de Transparência e Redes Sociais para Câmara Municipal para suprir as necessidades hora apresentadas; solicito que seja verificada a disponibilidade financeira e orçamentária antes de se efetivar o certame, sob o valor estimado em R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) mensal, conforme demonstrados nos autos.

Porto de Pedras – AL, 16 de janeiro de 2025.

Luciano José Cruz dos Santos
Agente de Contratação





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000

CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111

E-MAIL camara.pp@ig.com.br

COMPROVAÇÃO DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO

DA: CONTABILIDADE

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INFORMO para fins de contratação e atendimento ao disposto no Inciso IV, do Artigo 72 da Lei 14.133/2021, existir no orçamento vigente recursos orçamentários previstos suficiente, recurso este, alocado no orçamento vigente na seguinte Dotação:

Projeto Atividade: 01.0100.01.031.00012.001 - Elemento de Despesa:
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Porto de Pedras/AL, 16 de janeiro de 2025

José Leonardo dos Santos Tavares
Contador – CRC/AL: 009124/O-0





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111
E-MAIL camara.pp@al.gov.br

AVISO DE DISPENSA Nº 04/2025 – LEI Nº 14.133/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS/AL

AVISO DE DISPENSA nº 04/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Porto de Pedras – AL, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal pretende realizar a **Contratação de empresa especializada para Desenvolvimento, Administração, Configuração e Edição Mensal de um Site Institucional, Portal de Transparência e Redes Sociais**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a Câmara Municipal escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: de 17/01/2025 até às 17:00h do dia 21/01/2025.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras e Contratações da Câmara Municipal de Porto de Pedras - AL, sito a Rua Dr. Sebastião da Hora, s/nº, Centro, Porto de Pedras - AL, CEP: 57.945-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 69.982.296/0001-90, no horário de 08:00 às 13:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacaocamaraal@gmail.com e outras informações poderão ser obtidas no Sítio www.portodepedras.al.leg.br ou no Setor de Compras e Contratações da Câmara Municipal.

Porto de Pedras - AL, 17 de janeiro de 2025.

Luciano José Cruz dos Santos
Agente de Contratação



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111
E-MAIL: camara.pp@al.com.br

DISPENSA DE VALOR Nº 04/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DE PEDRAS - AL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 69.982.296/0001-90, com endereço na rua Dr. Sebastião da Hora, S/N - Centro - Porto de Pedras - AL, CEP: 57.945-000, por intermédio do Departamento de Compras e Contratações, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO** nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 21/01/2025, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Rua Dr. Sebastião da Hora, S/N - Centro - Porto de Pedras - AL, CEP: 57.945-000 OU EMAIL licitacaocamaraal@gmail.com
LINK DO EDITAL:	https:// www.portodepedras.al.leg.br

1.0 - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica Contratação de empresa especializada no segmento, para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Desenvolvimento, Administração, Configuração e Edição Mensal de um Site Institucional, Portal de Transparência e Redes Sociais.**

para Câmara de Porto de Pedras - AL;

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - **ANEXO I** - TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 - **ANEXO II** - MODELO DE PROPOSTA;

2.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111
E-MAIL camara.pp@ig.com.br

Municipal de Porto de Pedras/AL, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Projeto Atividade: 01.0100.01.031.00012.001 - Elemento de Despesa:
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

3.0 -DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - A estimativa é de mais ou menos R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) mensal a ser pago por 12 meses.

4.0 -PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **CHAMADA PÚBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **E-mail: licitacaocamaraal@gmail.com**, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR Nº 04/25**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **21/01/2025 às 17:00h**.

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.2.9 Cópias do RG, CPF e Comprovante de Residência se Pessoa Física.

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111
E-MAIL: [camara.portopedras.com.br](mailto:camaraportopedras.com.br)

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 -DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 -DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá a Câmara Municipal revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A Câmara Municipal deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Porto de Pedras - AL, 16 de janeiro 2025.

Glória Steffany da Silva Nascimento
Glória Steffany da Silva Nascimento
Assistente Legislativa



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111
E-MAIL: câmara.pp@al.gov.br

ANEXO I
DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR REQUISITANTE

1.1. Setor de Compras e Contratações

2. DO OBJETO

Desenvolvimento, Administração, Configuração e Edição Mensal de um Site Institucional, Portal de Transparência e Redes Sociais, de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT. MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
01	Desenvolvimento, Administração, Configuração e Edição Mensal de um Site Institucional, Portal de Transparência e Redes Sociais	SERV.	01	R\$ 0.000,00	R\$ 0.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 0.000,00

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 Justifica-se a necessidade da aquisição dos Serviços em questão, para suprirem as necessidades desta Casa Legislativa.

4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OU ENTREGA DOS PRODUTOS

Os Serviços e ou Produtos deverão ser executados e ou entregues por profissionais qualificados;
A empresa Contratada deverá prestar toda e qualquer assistência quando requisitada pelo(a) Contratante.

5. DA PROPOSTA



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111
E-MAIL câmara.porto@al.gov.br

5.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, tributos, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

5.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos de mercado.

6. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

O Objeto só será recebido após a conferência pelo fiscal do contrato e constatação de que os produtos e ou serviços integrantes do objeto estão em conformidade com as normas estabelecidas e em boas condições e prazos de validade em dia.

6.1. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

6.1.1 Os serviços e ou produtos deverão ser executados ou entregues de forma Integral pelo(a) contratado(a) na Câmara Municipal.

7. DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:

7.1. O(A) Contratado(a) fica obrigado(a) a entregar os produtos ou serviços solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, através da Autorização de Compra ou ordem de serviço, no prazo não superior a **05 (cinco) dias úteis**, contados da data do recebimento de tal documento.

7 - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas.

7.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8 - DAS PENALIDADES

8.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

9.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2025:



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111
E-MAIL camiara.ppd@al.gov.br

Projeto Atividade: 01.0100.01.031.00012.001 - Elemento de Despesa:
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Porto de Pedras - AL, 16 de janeiro de 2025.

Glória Steffany da Silva Nascimento
Glória Steffany da Silva Nascimento
Assistente Legislativa



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111
E-MAIL camara.pp@al.gov.br

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 04/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: Desenvolvimento, Administração, Configuração e Edição Mensal de um Site Institucional, Portal de Transparência e Redes Sociais.

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	Produto			R\$ 0.000,00	R\$ 0.000,00
2					

VALOR TOTAL: R\$ 0.000,00

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal, montagem dos móveis, descarte de embalagens e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ: Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Porto de Pedras - AL, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111
E-MAIL camara.pp@ig.com.br

RAZÃO DA ESCOLHA DO(A) CONTRATADO(A) E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

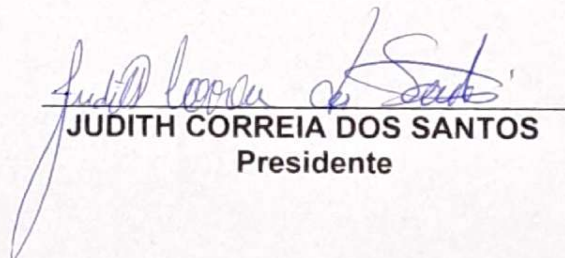
DO: Gabinete do Presidente

PARA: Departamento de Compras e Contratações

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Serviços de Desenvolvimento, Administração, Configuração e Edição Mensal de um Site Institucional, Portal de Transparência e Redes Sociais para Câmara Municipal.

Analisando a proposta da Empresa especializada, apresentada após a Publicação de Aviso de Dispensa de pedido de propostas para empresas do mesmo ramo de atividade deste objeto e a posterior conferência do CNPJ para efetivar também a habilitação técnica, destacamos que o valor apresentado está em conformidade com os valores pesquisados, uma vez que os serviços são de notória especialização e a empresa preenche tais requisitos. Vale ressaltar que o(a) fornecedor(a) (**GENIVAL PEREIRA ALVES**) foi escolhido(a) porque é do ramo pertinente ao objeto demandado e apresentou a proposta mais vantajosa além de toda a documentação referente a habilitação técnica.

Data: 22.01.2025.



JUDITH CORREIA DOS SANTOS
Presidente





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000

CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111

E-MAIL: camara.pp@ig.com.br

EXTRATO DE CONTRATO 07/2025

CONTRATO Nº 07/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS - AL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

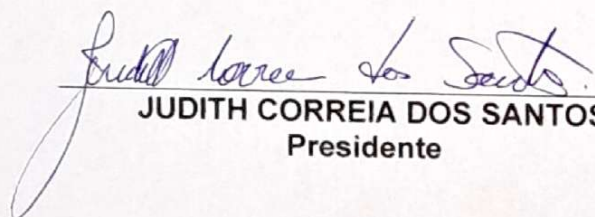
CONTRATADA(O): **GENIVAL PEREIRA ALVES.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, ADMINISTRAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E EDIÇÃO MENSAL DE UM SITE INSTITUCIONAL, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E REDES SOCIAIS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS - AL.**

VALOR: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAL.

PRAZO: 1 ANO.

PORTO DE PEDRAS - AL, 22 DE JANEIRO DE 2025.


JUDITH CORREIA DOS SANTOS
Presidente



PROPOSTA COMERCIAL


IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL: START DIGITAL LTDA	CNPJ: 48.887.674/0001-86
ENDEREÇO: Travessa São José II, 18 – Centro, Cep: 57670-000 – Maribondo-AL	
E-MAIL: START.DIGITAL.MSC1@GMAIL.COM	TELEFONE: 82 99664-5056

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Desenvolvimento, Administração, Configuração e Edição Mensal de um Site Institucional, Portal de Transparência e Redes Sociais.

PROPOSTA					
Item	Descrição/Especificação	UND	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	Desenvolvimento, Administração, Configuração e Edição Mensal de um Site Institucional, Portal de Transparência e Redes Sociais.	Und	01	1.900,00	1.900,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.800,00

Validade da Proposta 30 dias.

Maribondo-AL, 06 de janeiro de 2025

Documento assinado digitalmente

JONATHAN JOAO CIPRIANO DE OLIVEIRA
 Data: 06/01/2025 20:12:27-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Empresário



PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL: JHONNY MAX CIPRIANO DE OLIVEIRA (IMAGINEE DIGITAL)	CNPJ: 52.235.707/0001-80
ENDEREÇO: Rua José Jaime Alves dos Santos, S/N, Canafístula, Arapiraca, Alagoas.	
E-MAIL: IMAGINEE.DIGITAL@GMAIL.COM	TELEFONE: 82 99971-3236

PROPOSTA					
Item	Descrição/Especificação	UND	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	Desenvolvimento, Administração, Configuração e Edição Mensal de um Site Institucional, Portal de Transparência e Redes Sociais.	Und	01	1.800,00	1.800,00
VALOR TOTAL					R\$3.600,00

Validade da Proposta 30 dias.

Arapiraca-AL, 06 de janeiro de 2025



Documento assinado digitalmente
JHONNY MAX CIPRIANO DE OLIVEIRA
Data: 06/01/2025 20:30:16 -0300
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

Assinatura do Empresário



CNPJ: 18.495.693/0001-04
Conjunto Osman Loureiro – Qd° 5, 118 – Clima Bom - CEP: 57071-330 – Maceió/AL
Email: webconexoes@hotmail.com – Fone: 82 3316-0789 / 82 96194860 (TIM)

PROPOSTA ORÇAMENTARIA

**À: Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Porto de Pedras - AL.**

Prezado Sr.

Estamos submetendo a apreciação de VSª a presente Proposta de Prestação de Serviço com o serviço abaixo discriminado.

Item	Descrição do Objeto
01	Desenvolvimento, Administração, Configuração e Edição Mensal de um Site Institucional, Portal de Transparência e Redes Sociais.


Para a execução do serviço acima relacionado, propomos os seguintes valores:

Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)
Valor Anual Global: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil Reais)

A validade dessa proposta é de 30 (trinta) dias.

Informamos ainda que no valor acima estipulado está incluso todas as despesas e impostos.

Maceió/AL, 21 de dezembro de 2024.


Genival Pereira Alves
Proponente

Web Conexões
CNPJ: 18.495.693/0001-04
Cm. Osman Loureiro, Rua 17, Qd° 5, 118
CEP: 57071-330, Clima Bom - Maceió/AL

2669642746

2669642746



4114

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1988

Nome: MARIA DE LOURDES C ALVES
CPF: 001.111.111-11
Data de Nascimento: 27/07/1949
Sexo: F
Estado Civil: D

RG: 210.700.134-9
RG Nacional: 40111111-1
RG Expediente: 11111111-1

Nome Completo: MARIA DE LOURDES ALVES

1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J

Assinatura: *Maria de Lourdes C Alves*
Assinatura em Braille: *MARIA DE LOURDES C ALVES*

ALAGOAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Equatorial
UNIVERSIA

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Francisco Leão, 1140 - Ponta de Lázaro - Maceió/AL
CEP: 57012-002
Fone: Fone/Fax: 3369.7177 e - CEPX: 33 339.0000/0000-00

Nota: Serviço de Energia Elétrica - Valor pago pelo usuário

SUBSTITUÍDO POR: **GRUPO TENDÃO II**
TIPO DE TARTARIZADO: CONVENCIONAL - MODALIDADE TRÊS SAU ORIENTADA F 220 V - 1F0
CLASSIFICAÇÃO: RESIDENCIAL PLANO
SUBCLASSE: RESIDENCIAL MORFAL

MARIA DE LOURDES C ALVES

C/ ONSAIA LOUREIRO 118 QUADRA C S C/ LINA GOM CEP: 57071
480 MACIO - AL
CPF: ***.051.90*.xx

TIPO DE TARTARIZADO: CONVENCIONAL
INSTALADO: 4289056
INSCRIÇÃO: 8483888

4289056
Cartão de Controle

8483888
Cartão de Negócio



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 18.495.693/0001-04

Nome/Contribuinte: GENIVAL PEREIRA ALVES

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 16/02/2025

Emitida às 08:13:34 do dia 18/12/2024

Código de controle da certidão: 1EE0-1DF8-9A02-44F7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENIVAL PEREIRA ALVES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.495.693/0001-04

Certidão n°: 71211052/2024

Expedição: 17/10/2024, às 17:09:24

Validade: 15/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GENIVAL PEREIRA ALVES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.495.693/0001-04, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GENIVAL PEREIRA ALVES
CNPJ: 18.495.693/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:57:56 do dia 27/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/06/2025.

Código de controle da certidão: **8FF9.9B93.64CA.20CD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.001.645/25-00

Contribuinte

GENIVAL PEREIRA ALVES

CPF/CNPJ

18.495.693/0001-04

Endereço

RUA 17, 118 , BAIRRO CLIMA BOM, MACEIO/AL - CEP: 57.071-625

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE** , acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 06 de Janeiro de 2025

Válida até: 06/04/2025

Código de autenticidade: CF6720F7BC3FA303

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.495.693/0001-04
Razão Social: GENIVAL PEREIRA ALVES
Endereço: R ELIETE ROLEMBERG DE FIGUEIREDO 118 QD C5 / CLIMA BOM / MACEIO / AL / 57071-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2025 a 02/02/2025

Certificação Número: 2025010403142101198259

Informação obtida em 20/01/2025 10:32:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

4ª ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL GENIVAL PEREIRA ALVES – CNPJ: 18.495.693/0001-04

GENIVAL PEREIRA ALVES, brasileiro, casado em comunhão universal, empresário, data de nascimento em 05/10/1959, inscrito no CPF sob o nº 210.785.134-49 e CNH de Nº 00183322923 DETRAN/AL, residente e domiciliado à Rua 17, nº 118, Conjunto Osman Loureiro, BAIRRO: Clima Bom, Maceió – AL, CEP: 57071-625, Empresário Individual de nome GENIVAL PEREIRA ALVES, registrado nesta Junta Comercial do Estado de Alagoas, sob o NIRE nº 27800446707, com sede à Rua 17, nº 118, Conjunto Osman Loureiro, BAIRRO: Clima Bom, Maceió – AL, CEP: 57071-625, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.495.693/0001-04, resolve alterar o instrumento de empresário, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Altera seu objeto social para o exercício das seguintes atividades econômicas: PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, WEB DESIGN, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA, FOTOCOPIAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL E REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, WEB DESIGN, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA, FOTOCOPIAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL E REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

E exercerá as seguintes atividades:

Atividade Principal:

6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

Atividades Secundárias:

6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8219-9/01 - Fotocópias

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

6201-5/02 - Web design

Cláusula Segunda: Em consequência das alterações, resolve o empresário consolidar o instrumento de inscrição o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL GENIVAL PEREIRA ALVES

GENIVAL PEREIRA ALVES, brasileiro, casado em comunhão parcial, empresário, data de nascimento em 05/10/1959, inscrito no CPF sob o nº 210.785.134-49 e CNH de Nº 00183322923 DETRAN/AL, residente e domiciliado à Rua 17, nº 118, Conjunto Osman Loureiro, BAIRRO: Clima Bom, Maceió – AL, CEP: 57071-625.

Empresário Individual de nome GENIVAL PEREIRA ALVES, registrado nesta Junta Comercial do Estado de Alagoas, sob o NIRE nº 27800446707, com sede à Rua 17, nº 118, Conjunto Osman Loureiro, BAIRRO: Clima Bom, Maceió – AL, CEP: 57071-625, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.495.693/0001-04, resolve, assim, proceder, a presente consolidação, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOE EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: O empresário individual gira sob o nome empresarial de GENIVAL PEREIRA ALVES, e passará a ter sua sede à Rua 17, nº 118, Conjunto Osman Loureiro, Bairro Clima Bom, Maceió – AL, CEP: 57071-625.

Parágrafo Único: Poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outras dependências em qualquer ponto do território nacional, ou mesmo fora dele.

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA: O empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO

ADMINISTRATIVO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, WEB DESIGN, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA, FOTOCOPIAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL E REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, WEB DESIGN, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA, FOTOCOPIAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL E REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

E exercerá as seguintes atividades:

Atividade Principal:

6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

Atividades Secundárias:

6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8219-9/01 - Fotocópias

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

6201-5/02 - Web design

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa teve início de suas atividades em 16/07/2013 e tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO PORTE EMPRESARIAL

CLÁUSULA SEXTA: O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da LEI Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E se por achar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se cumprir o presente ato assinado em uma única via, sendo destinada ao registro e arquivamento na JUCEAL – Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Maceió – Alagoas, 16 de janeiro de 2022

GENIVAL PEREIRA ALVES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GENIVAL PEREIRA ALVES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21078513449	GENIVAL PEREIRA ALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2023 12:51 SOB N° 20230026630.
PROTOCOLO: 230026630 DE 24/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301288970. CNPJ DA SEDE: 18495693000104.
NIRE: 27800446707. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/01/2023.
GENIVAL PEREIRA ALVES

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.